

## **MEMÓRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA DA AMMVI**

**Dia:** 08 de abril de 2020

**Hora:** 09:00 às 11:00

**Local:** Reunião realizada por videoconferência através da plataforma Zoom.

**Participantes:** AMMVI – Simone Gomes Traleski; Lucca Pazini Moratelli; Ascurra – Ênio Hobold; Botuverá - Marcio Francisco Colombi; Blumenau – Karla Andreia Drews; Doutor Pedrinho – José Marcos Claudino dos Santos; Guabiruba – Méri Debatin; Pomerode – Adriana Tribess Rahn; Indaial – Andreyra Genske Zumach; Rio dos Cedros - Carlos Luiz Zanella; Timbó – Odair José Tamanini; EPAGRI – Fabiana Moratelli; CIDASC – Augusto Eneas Upnmoor.

Total de participantes: 13

**PAUTA: Situação em cada município em função do isolamento social devido ao enfrentamento do Coronavírus**

**RELATOR: Simone Gomes Traleski**

**RESUMO:** A Sra. Simone questionou aos membros que estavam participando da reunião, sobre a situação em seus respectivos municípios, como estavam executando as atividades e se haviam alguma dificuldade. O Sr. Carlos Luiz Zanella comentou que em Rio dos Cedros estava realizando os atendimentos na forma de plantão, deixando o seu telefone de contato disponível se alguém precisar resolver algum problema ou dúvidas, acrescentou que os trabalhos terceirizados estavam funcionando e a patrulha mecanizada também. A Sra. Adriana Tribess Rahn comentou que o município de Pomerode se encontrava em situação parecida e que também deixou seu telefone pessoal disponível com objetivo de auxiliar os produtores em diversas tarefas, dentre elas, a emissão de Guias de Trânsito Animal (GTA), comentou ainda que estava deixando os documentos na portaria da prefeitura para evitar o contato físico e que a princípio ficariam nessa situação até semana que vem.

**PAUTA: Projeto de Lei nº 786, de 2020 – autoriza, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica**

**RELATOR: Simone Gomes Traleski**

**RESUMO:** A Sra. Simone relatou que estava fazendo um acompanhamento das recomendações da FECAM, a qual orientou o Colegiado Estadual de Educação, dentro da possibilidade de cada município, em suspender os contratos atuais para a aquisição dos alimentos para a merenda escolar. Relatou ainda que em contato com o Colegiado de Educação da Ammvi, nenhuma escola está com a intenção de continuar com a compra dos alimentos e realizar a sua distribuição, uma vez que escolas precisarão dos alimentos posteriormente quando as aulas retornarem. A Sra. Simone solicitou aos participantes que verificassem como estava a situação em seus respectivos municípios e pediu para averiguar se os produtores estão encontrando algum tipo de dificuldade para dar vazão aos alimentos produzidos. A Sra. Karla Drews, Blumenau, relatou que conversou com os responsáveis pela área da educação e que a orientação recebida foi de esperar a resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para ter mais clareza de como será feita essa distribuição, comentou que devido ao alto número de crianças em vulnerabilidade, há interesse dos responsáveis em fazer a distribuição, porém, ainda existem dúvidas de como ela será feita e que provavelmente a prefeitura terá que entrar com recurso, acrescentou ainda que os agricultores estão com produtos estocados. A Sra. Fabiana Moratelli, EPAGRI, comentou sobre as dificuldades enfrentadas pelos agricultores para se inserir no comércio com supermercados, que seria necessário viabilizar a entrega dos produtos para evitar o desperdício de comida e ajudar os produtores. A relatora questionou aos participantes se todos concordariam em levar essa situação: de que os produtos sejam adquiridos nesse momento e distribuídos às famílias, como uma demanda do Colegiado de Agricultura para a diretoria da AMMVI e para o Colegiado de Educação. A proposta foi aprovada por unanimidade.

**PAUTA: Ofício Circular nº 28/2020/DIPOA/SDA/MAPA sobre Medidas**

**administrativas temporárias para execução de atividades exercidas pelo Serviço de Inspeção Federal considerando as medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19)**

**RELATOR: Simone Gomes Traleski**

**RESUMO:** Esse item foi colocado na pauta para dar conhecimento aos membros do colegiado, que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), em função do risco de desabastecimento de leite, possibilitou que os estabelecimentos sob inspeção federal (SIF) poderão receber leite a granel de uso industrial de estabelecimentos registrados em outras instâncias de inspeção (estadual - SIE ou municipal - SIM). A Sra. Simone solicitou ainda aos participantes que divulgassem essa informação para os produtores. O Sr. Augusto, representante da CIDASC, comentou ainda que no que se refere a inspeção estadual não há mudança.

**PAUTA: Dúvidas do Colegiado referente ao Anexo 6 Dos Regimes e Procedimentos Especiais da Secretaria de Estado da Fazenda**

**RELATOR: Simone Gomes Traleski**

**RESUMO:** Durante a reunião do Colegiado de Agricultura no dia 05 de novembro de 2019, os participantes levantaram dúvidas sobre a Nota Fiscal Eletrônica de Produtor Rural, as quais foram encaminhados para o jurídico da AMMVI. A Sra. Simone realizou a leitura dos questionamentos e das respostas colocadas pelo jurídico. A Sra. Andreyra, Indaial, questionou se caso um produtor recebesse valor maior de aposentadoria do que da venda dos produtos, ele se enquadraria como Microprodutor Rural? A relatora respondeu, que conforme as orientações do jurídico, ele se enquadraria somente se a renda da venda dos produtos for maior. Em seguida, comentou sobre o item 2 que fala sobre o prazo de validade para a Emissão da nota. A Sra. Andreyra, Indaial, relatou que teria problemas com alguns produtores na alteração da data de validade somente após a expiração dela, ou seja, após o dia 31 de janeiro. A Sra. Adriana compartilhou que, em Pomerode, está sendo realizado dessa forma e que a maioria dos produtores conseguiu se adaptar, ressaltou a necessidade de reeducar os produtores. Relatou ainda que existem algumas discordâncias entre as orientações da Secretaria Estadual da Fazenda (SEF) e as orientações do jurídico da AMMVI e que entende que seria fundamental realizar reunião conjunta com o jurídico da AMMVI, o Assessor Econômico, Célio e a SEF, para alinhamento desses entendimentos. O Sr. Carlos,

Rio dos Cedros, comentou sobre a dificuldade de realizar a fiscalização sem segurança legal. A Sra. Andreyra, Indaial, questionou sobre o item 3, que fala sobre a possibilidade do Agregado/Dependente que não seja menor de idade retirar notas, há um documento escrito do Sr. Edu da SEF, que traz “É proibido imprimir e entregar notas a não ser ao titular da conta”, uma afirmação que está em desacordo com a interpretação do jurídico. O Sr. Carlos, Rio dos Cedros, relatou que estava permitindo que outras pessoas retirassem as notas com autorização escrita pelo titular. A Sra. Adriana, Pomerode, relatou que estava procedendo da mesma forma, não estava tendo dificuldades, mas ainda assim achava que o grupo familiar também poderia ter direito segundo a interpretação da lei, em seguida, comentou sobre um grupo do Telegram onde foi colocado a possibilidade de criar um manual ou guia prático com parâmetros e procedimentos para as notas fiscais, afirmou que dificilmente aconteceria por parte da SEF e questionou a possibilidade de elaborar algo através da AMMVI e apresentar para a SEF. A Sra. Simone questionou sobre a existência de algo semelhante no Colegiado de Desenvolvimento Econômico. Comentou ainda que há possibilidade de organizar um grupo de trabalho juntamente com o Célio para levantar quais seriam as divergências e elaborar um documento inicial para alinhar as ações. Em seguida, solicitou aos participantes que informem os membros do colegiado sobre as discussões no grupo do Telegram. A Sra. Andreyra, Indaial, questionou sobre a digitação de notas, que o programa foi substituído pelo Rural WEB e que já estava utilizando em seu município. A Sra. Adriana, Pomerode, relatou ter conversado com o Célio, alguns municípios estavam com dificuldades técnicas com o novo programa e que ainda estavam averiguando o funcionamento do programa para iniciar sua utilização.

**DELIBERAÇÕES:** Formar um grupo de trabalho para levantar as dúvidas e posteriormente, discutir junto ao Assessor Econômico, Célio e a SEF. Verificar com o Assessor Econômico, Célio, sobre os sistemas de digitação das notas, o Rural WEB.

**PAUTA: Resposta do Ofício 132/2020 da AMMVI encaminhado à SEF**

**RELATOR: Lucca Pazini Moratelli**

**RESUMO:** O Sr. Lucca comentou sobre o conteúdo do ofício, que se encontra anexo, e realizou a leitura da resposta da SEF enviada via e-mail:

Prezados Senhores,

A disciplina relativa à Guia de Trânsito Animal (GTA) é de competência dos órgãos de controle agropecuário e de vigilância sanitária.

No que tange à administração tributária, temos a informar que o art. 18 do Anexo 6 do RICMS/SC dispõe sobre as hipóteses de emissão da nota fiscal de produtor, enquanto que os arts. 9º-J e seguintes do Anexo 11 tratam da utilização da Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e).

Nos casos de indisponibilidade do sistema para emissão da NFP-e, deverá ser utilizada a nota em papel (modelo 4) e depois transcrita para a NFP-e quando o sistema permitir.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

--

**Estéfano P. de Lorenzi Cancellier**

Auditor Fiscal da Receita Estadual

Central de Atendimento Fazendária - CAF

Diretoria de Administração Tributária - DIAT

Secretaria de Estado da Fazenda - SEF/SC

48-36644125

Em seguida, foi comentado sobre os artigos citados no e-mail. O Sr. Augusto, CIDASC, comentou sobre a existência de um decreto que revogou a obrigatoriedade de colocar o número da nota fiscal para emissão da GTA (Resolução nº 4/2019), porém, a nota é uma questão tributária que se enquadra na legislação vigente, ou seja, a CIDASC não exigirá a nota em caso de fiscalização, mas outros órgãos podem solicitar. A Sr. Adriana, Pomerode, relatou que a SEF solicitou aos responsáveis em cada município que encaminhem relatório com a relação das GTA e as respectivas notas, para a posterior fiscalização. Comentou ainda que estava em dúvida sobre essa solicitação, se teria problemas em não enviar esse relatório e que o Assessor Econômico da AMMVI, Célio, orientou que não existe obrigatoriedade em enviar. O Sr. Augusto, CIDASC, aproveitou para divulgar a possibilidade de utilizar a GTA por meio digital durante o transporte e que seria possível apresentar via celular em caso de fiscalização.

Outro questionamento colocado no ofício foi sobre a possibilidade de um produtor que aderiu ao sistema de nota eletrônica voltar a emitir nota em papel, no caso de problemas técnicos. Segundo a resposta da SEF, em caso de problemas técnicos, o produtor utilize a nota de papel e, assim que possível, transcreva para meio digital, novamente os membros comentaram sobre a discordância entre as orientações recebidas. A Sra. Adriana,



Pomerode, relatou que existiam divergências nas orientações em ambos os casos e que não conhecia nenhuma lei ou resolução que tratasse especificamente sobre o assunto, comentou sobre divergências entre membros da SEF e ressaltou a importância da segurança jurídica na execução das atividades.

**PAUTA: Redução no Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)**

**RELATOR: Simone Gomes Traleski**

**RESUMO:** Foi informado aos participantes sobre a redução do SENAR para 0,10% para empregadores pessoas físicas e segurados especiais de acordo com a Medida Provisória 932.

**PAUTA: Regulamentação do Queijo kochkäse**

**RELATOR: Simone Gomes Traleski**

**RESUMO:** A Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca de Santa Catarina (SAR) publicou a portaria SAR nº 7 no dia 02 de março de 2020 nomeando a equipe responsável pelo regulamento técnico da fabricação do queijo kochkäse. A Sra. Simone comentou que o regulamento já está pronto, mas que era necessário formalizar essa equipe, em função da legislação. A Sra. Fabiana, EPAGRI, comentou que durante o trabalho remoto na EPAGRI, eles foram consultados sobre a possibilidade de fazer a composição para outros queijos artesanais no estado. O Sr. Augusto, CIDASC, ressaltou a importância do regulamento para estabelecer diretrizes para a fiscalização.

**PAUTA: Reunião entre AMMVI, EPAGRI, FURB e CIDASC**

**RELATOR: Simone Gomes Traleski**

**RESUMO:** A Sra. Simone relatou que foi realizada reunião com representantes dessas instituições, buscando viabilizar a realização do curso de habilitação para os médicos veterinários para o Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT). Atualmente, o curso é realizado apenas pela UDESC e que os médicos veterinários da região da AMMVI possuem dificuldades logísticas de participar do curso em Lages, além de que são disponibilizadas poucas vagas. A FURB se mostrou interessada na realização do curso.

Com a regulamentação do queijo Kochkäse, a partir também de leite cru, haverá a obrigação

de que a propriedade seja considerada livre de Tuberculose e Brucelose, sendo fundamental o aumento desse curso.

**PAUTA: Venda online de produtos agrícolas**

**RELATOR: Fabiana Moratelli**

**RESUMO:** A relatora apresentou a iniciativa da EPAGRI que visa auxiliar os produtores com a venda dos produtos, o projeto cria uma arte digital para que o produtor possa divulgar seus produtos através de suas mídias digitais, em seguida, acrescentou que a EPAGRI está disponibilizando cursos online para os agricultores. Com relação ao calcário, está funcionando através da alimentação do sistema, mas o frete contava com o apoio das prefeituras. Sobre o Auxílio Emergencial, o sindicato dos trabalhadores rurais estaria orientando e que há produtores que tem direito ao auxílio, devem, portanto, serem orientados a se cadastrarem. Disse que os eventos com aglomeração de pessoas estão cancelados e que os profissionais estão trabalhando remotamente. O Sr. Augusto, CIDASC, comentou que a CIDASC está em *home office*, porém em caso de denúncia, vistoria e emergência estariam atendendo.

**PAUTA: Reunião do Colegiado Estadual de Agricultura da FECAM**

**RELATOR: Simone Gomes Traleski**

**RESUMO:** Foi informado que durante o período da tarde, terá uma reunião por videoconferência para alinhar alguns assuntos pertinentes à agricultura, a reunião será aberta para todos, o link para entrada será encaminhado via whatsapp.